



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 003/2022 - SECULT, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARCYNHO SENSACÃO E SUA BANDA PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVÉRSARIO DE 190 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS NO DIA 06 DE JULHO DE 2022**, diretamente com o empresário, a Empresa **G S COSTA ME**, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús (CE), 13 de junho de 2022.


Antônio Fernandes Alves Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de despesas da Secretaria de Cultura, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 003/2022 - SECULT, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARCYNHO SENSACÃO E SUA BANDA PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVÉRSARIO DE 190 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS NO DIA 06 DE JULHO DE 2022**, com duração do show de **1h30min**, diretamente com seu empresário a Empresa **G S COSTA ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 16.642.064/0001-26**, com o Valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crateús (Ce), 13 de junho de 2022.

JANAINA MARTINS MOURÃO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Cultura



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 003/2022 - SECULT **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARCYNHO SENSÇÃO E SUA BANDA PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVÉRSARIO DE 190 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS NO DIA 06 DE JULHO DE 2022, diretamente com a Empresa **G S COSTA ME**. **Valor:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, Ordenadora de Despesas da Secretaria Da Cultura.

Crateús (CE), 13 de junho de 2022.


Antônio Fernandes Alves Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



Certificamos que o extrato da Inexigibilidade de licitação n.º 003/2022 - SECULT, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARCYNHO SENSACÃO E SUA BANDA PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVÉRSARIO DE 190 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS NO DIA 06 DE JULHO DE 2022**, foi afixado no dia **13 de junho de 2022** no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Artigo 93, legislação em vigor.

Crateús (CE), 13 de Junho de 2022.


JANAINA MARTINS MOURÃO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Cultura